



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Simão Dias – SE
Gabinete do Vereador Odilon Bispo Alves - PSD

INDICAÇÃO Nº 294/2023

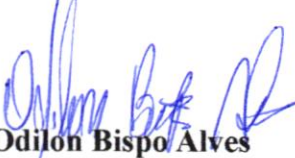


Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 156 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Cristiano Viana Meneses**, Prefeito Municipal, **requerendo pavimentação a paralelepípedo da localidade denominada Beco Pedro Almeida Valadares. (comprovante de residência anexado).**

Justificativa em Plenário;

Sala do Plenário da Câmara Municipal de Simão Dias/SE, 01 de agosto de 2023.


Odilon Bispo Alves
Vereador



Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Simão Dias – SE
 Gabinete do Vereador Odilon Bispo Alves - PSD

ASSINATURA EM QUALQUER AREA EM BRANCO!
 E INTRANSFERIVEL, PREENCHA NOME, CPF, ENDEREÇO
 ESTE RECIBO É UM TÍTULO AO PORTADOR. PARA TORNAR-LO PESSOAL
 adquire bilhetes em comarcas que vendem quinquilharias para caixa
 contor da data de sorteio do concurso. Para sua segurança, somente
 o prazo para receber o prêmio é de 90 dias, a
 comprovante que o
 CNPJ: 32.741.183/0001-92

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 127 **Lim. mín.:** 117 **Lim. máx.:** 133

DORALICE DE JESUS SANTOS
 BECO PEDRO A VALADARES, 93 - CENTRO
 SIMÃO DIAS / SE CEP: 49480000 (AG: 210)
 ROTEIRO 16 - 210 - 240 - 3444
 CPF/CNPJ/RANI: 024 056 095-76

CÓDIGO DO CLIENTE
3/1060753-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
W6010730547

REF: MÊS / ANO Abr / 2023	VENCIMENTO 04/05/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 57,37
-------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

NOTA FISCAL N° 0066694014 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 26/04/23
 Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>
 Chave de Acesso
 2823 0413 0174 6200 0163 6600 1006 6840 1420 9517 6175

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 27/2023) R\$ 11,87
 Declaração de Quitação Anual de Débitos - Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a
 quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora
 vencidas no ano de 2022 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento
 das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e
 dos anos anteriores.

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$24,79
 - Atenção: A responsabilidade pela iluminação pública é da prefeitura do município. Problemas com Iluminação
 Pública, contate a Prefeitura local de seu município.
 - Reajuste tarifário médio 1,17%, a partir de 22/04/23, conf. REH nº 3 184/23 ANEEL

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	27/03/23	26/04/23	30	25/05/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc ICMS (R\$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Trib. un. (R\$)
Consumo até 30KWh- BR	KWH	30	0,272160	8,16	0,40	8,16	17	1,55	0,20706
Consumo 31 a 100KWh- BR	KWH	55	0,466530	26,12	1,27	26,12	19	4,96	0,35497
Subsidio				22,69	1,01			6,19	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				1,40	0,00	0,00	0	0,00	
CANCELAMENTO DE SERVIÇOS				0,91	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 06/2023				0,91	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 03/2023				24,79	0,00	0,00	0	0,00	